



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 187/2017

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício a Secretaria Competente para que possa informar a esta Casa de Leis **solicitando da Empresa de Eventos Diverti Eventos, CNPJ 19.381.575/0001-20 responsável pelo Rodeio de Jaguariúna, em nome de seu proprietário, Guilherme Augusto Sampaio Marconi para enviar a qualificação completa do Responsável da Segurança e a relação de todas as pessoas que trabalharam na segurança do Rodeio, nas 4 (quatro) noites de festa**

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Jaguariúna é o órgão público responsável de fornecer a liberação da realização do Rodeio, através de Pedido formulado pelo Organizador do Rodeio, onde a Prefeitura só emite o competente Alvará de funcionamento, somente depois, de tomar as devidas cautelas, exigindo entre outros procedimentos, a comprovação do Organizador do Rodeio de que o evento se dará de forma segura, com empresas e profissionais responsáveis, aptos e capacitados a exercerem o papel de segurança, comprometido em manter a integridade física, paz e a ordem no recinto.

Neste fim de semana, a nossa Cidade de Jaguariúna de forma negativa foi destaque em vários meios de comunicação, destacando a violência gratuita praticada por quem deveria zelar pela paz e integridade física de todos. A delegacia de Polícia, registrou diversos Boletins de Ocorrência de agressão, furtos, etc e esta Casa de Leis, através de seus Vereadores tomarem todas as medidas de apuração dos culpados.

Ocorre que no ano de 2009 já ocorreu uma fatalidade envolvendo o Rodeio de Jaguariúna, que culminou com o óbito de 4 jovens, e não podemos esperar senão outra atitude, do que o total comprometimento dos Organizadores com a segurança, o que deve ser uma cláusula de exigência no fornecimento do Alvará de Funcionamento que é autorizado pelo Prefeito Gustavo Reis.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Requerimento nº 187/17

Portanto, tem esta propositura a finalidade de conhecer todos os envolvidos na segurança do evento, e inicialmente convidar a todos, e após tomar conhecimento de tudo que ocorreu, esta Casa de Leis tomar as devidas providências cabíveis no tocante a todos os atos pertinentes a administração pública, inclusive, propor se for o caso, a negativa de fornecimento do Alvará de Funcionamento no ano de 2018.

Os organizadores do Rodeio são da Empresa Diverti Eventos S. A localizada na Av. Ipiranga, 795 1º Andar Sala 03 Centro São Paulo / SP. E, na qualidade de Presidente da Câmara conversei com o Senhor Prefeito para saber os nomes dos funcionários da Prefeitura responsáveis pelo fiel cumprimento das exigências levantadas e exigidas por ocasião do fornecimento do Alvará de Funcionamento.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 25 de Setembro de 2017.

As.) VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 26 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de setembro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente